



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Circular n.º 035/2014

Apoio aos Clubes – Organização de Provas de Ranking de ISSF em 2015

1. A Direcção da FPT, pretendendo continuar a apoiar os Clubes na realização de Provas de Ranking de ISSF das disciplinas olímpicas, bem como a diversificação dos Clubes que organizam tais provas, e tendo como objectivo aumentar a qualidade dessas provas, decidiu conceder aos Clubes que organizam Provas de Ranking de ISSF, os seguintes apoios no ano de 2015:

a) Provas de P10 e C10:

i) Atribuição de um subsídio no valor de €100 (cem Euros) por prova, com o limite global, por Clube, de duas provas por ano;

ii) Atribuição de 500 alvos por prova de P10 e 500 alvos por prova de C10, com o limite global, por Clube, de duas provas de por ano.

b) Provas de bala de disciplinas olímpicas:

i) Atribuição de um subsídio de €120 (cento e vinte Euros) por prova, com o limite, por Clube, de uma prova por ano.

2. Apenas serão consideradas Provas de Ranking ISSF, para efeitos da concessão dos apoios acima definidos, as Provas que obedecerem aos seguintes critérios:

a) Participem na Prova, na categoria de Homens Seniores, pelo menos cinco atletas dos primeiros quinze atletas do Ranking da FPT, à data da realização da prova;

b) Participem na Prova, na categoria de Homens Seniores, pelo menos 10 atletas;

c) Os atletas juniores sejam isentos da taxa de inscrição na respectiva prova;

d) A carreira de tiro onde se realiza a Prova seja previamente homologada pela FPT.



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

3. O disposto nas alíneas a) e b) do número anterior não se aplica às Provas realizadas nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
4. Estes apoios aplicam-se apenas às provas inscritas, previamente, no Calendário Oficial da FPT de 2015, como Provas de Ranking ISSF.
5. Os Clubes podem optar por receber, total ou parcialmente, o valor correspondente ao apoio financeiro em bens a ceder pela FPT.

Lisboa, 10 de Novembro de 2014

P'la Direcção da F.P.T.

Luís Moura

(Presidente)